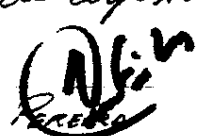


de arrecadação já apurada nas seguintes verbas:

|                                                          |  |                  |
|----------------------------------------------------------|--|------------------|
| <u>14- Receitas Diversas</u>                             |  |                  |
| 1.5.1.00 - Item I - Multas                               |  | 286,62           |
| 1.5.3.00 - Item II - Cobrança da D. Ativa                |  | 3.159,73         |
| <u>15- Outras Receitas Diversas</u>                      |  |                  |
| 1.5.9.10 - Item I - Contrib. Comp. p/ Previdência Social |  | 5.228,00         |
| 1.5.9.30 - Item II - Receitas de Emissão                 |  | 1.256,00         |
| <u>16- Outras Receitas</u>                               |  |                  |
| 1.5.9.70 - Item III - Outras Receitas                    |  | 67,65            |
| SOMA.                                                    |  | <u>10.000,00</u> |

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 18 de agosto de 1972

  
JOSE COUTINHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 18 de agosto de 1972.

Lei Municipal de nº 515 de 19 de Setembro de 1972

José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições - Faz Saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona, a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito adicional de CR\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil cruzeiros) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente -

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01/311 100 - Pessoal

Vencimentos de servidores 1.377,60

GABINETE DO PREFEITO

06/311 102 - Pessoal

Subsídio/Representante do Chefe 1.050,40

07/312 002 - Material de Consumo

Item II - Combustíveis, lubrificantes 1.000,00

08/313 002 - Serviços de Terceiros

Item I - Conservação, reparos, veículos 1.000,00

09/314 002 - Encargos Diversos

Item II - Viagens administrativas 2.000,00

Item III - Festividades, recepções 4.000,00

SECRETARIA GERAL

17/313 005 - Serviços de terceiros  
 Item II - Serviços postais e telegraficos 500,00  
 Item II - Telefone, luz, etc 1.500,00  
 18/314 005 - Encargos Diretores  
 Despesas de pronto pagamento 500,00

CONTABILIDADE

26/313 016 - Serviços de Terceiros 4.000,00  
 28/414 016 - Material Permanente 1.300,00

SERVIÇOS DE ESTRADAS

29/311 142 - Desloal  
 Item II - Vencimentos diaristas 30.000,00  
 Item II - Vencimento Escriturário 721,80  
 30/312 042 - Material de Consumo  
 Combustíveis, lubrificantes e outros 6.000,00  
 31/313 042 - Serviços de terceiros  
 Consertos Reparos veículos 3.000,00

ENSINO PRIMÁRIO

35/311 161 - Item I - Gratificação profs. alfabetizadores 2.000,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PARQUE INFANTIL

60/311 166 - Desloal  
 Item I - Vencimentos Diretora 1246,70  
 Item II - Vencimentos Insutora 949,50

INATIVOS E PENSIONISTAS

60/323 182 - Desloal  
 Pensão a inativo 469,20

ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITALAR

64/321 683 - Outras instituições 3.138,00  
 66.253,20

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

66/311 191 - Desloal  
 Vencimentos de mensalistas 5.186,80  
 68/313 091 - Serviços de terceiros  
 Item I - Energia elétrica p/bombas 3.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

73/311 102 - Desloal  
 Vencimentos de mensalistas 4.060,00  
 74/312 092 - Material de consumo  
 Agulhas de, munições de cimento 500,00  
 75/313 092 - Serviços de terceiros  
 Conservação veículos e outros 200,00  
 76/325 092 - Salário Família a servidores 100,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

78/313 093 - Serviços de Terceiros  
 Item I - Energia elétrica p/ilumi-  
 nação pública 6.500,00

PRACAS, PARQUES E JARDINS

81/311 195 - Desloal  
 Vencimentos mensalistas 10.500,00  
 82/312 095 - Material de consumo 1200,00  
 83/325 095 - Salário Família

Salário família mensalistas 400,00  
MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS  
 85/312/197 - Material de consumo 800,00  
 Material de consumo

CEMITERIO  
 87/311/197 - Oussoal  
 Venimentos quinquênios Inviduos 2400,00  
 88/312/097 - Material de consumo 1.000,00  
 Material de consumo

OBRAS PÚBLICAS  
 92/411/097 - Obras Públicas  
 Conclusão de obras 4.200,00  
 Total. 105.000,00

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior, sua coberto com os recursos baixo relacionados.

EXCESSO DE APROVAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS  
 04/1220 - II - Taxa de expediente 180,00  
 14/15100 - Multas 400,00  
 14/15300 III - Cobrança da Dívida Ativa 3.800,00  
 15/15910 - Contribuição compulsoria ao INPS 5.000,00  
 15/15930 - III - Renda de Cemitérios 1.220,00  
 15/23000 - Alienação de bens Móveis e Imóveis 500,00  
 15/25120 - II - Impostos & Produção Industrial 5.000,00  
 12/14410 - Impostos & circulação Mercadorias 87.500,00  
 Total CRF - 105.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

  
 JOSE COUTINHO PEREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra.  
 Secretaria da Prefeitura Municipal de Salto Oliveira,  
 17 de Setembro de 1972

A Lei Municipal de nº 516 de 26 de Setembro de 1972  
 No projeto de lei nº 11/72, que dispõe sobre  
 abertura de crédito adicional especial no valor  
 de CRF 3.573,00 para fins que especifica.

José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal  
 de Salto Oliveira, usando de suas atribuições - Faz saber que  
 a Câmara Municipal de Salto Oliveira e ele sanciona e promulga a  
 seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadaria Municipal